



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 457

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

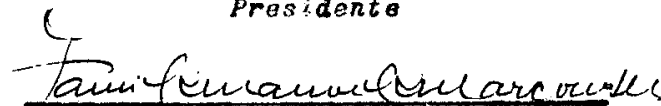
Artigo 1º- Fica o sr. Prefeito Municipal, observando as exigências do art. 77 da Lei Orgânica dos Municípios, autorizado a construir uma ponte sobre o ribeirão "Conceição", na estrada que vai da "Conceição" à Fazenda do sr. Vicente Alves de Souza, conhecido por "Vicente Oscar".

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1960.



Agenor Ribeiro
Presidente



Jamil Manoel Marcondes
1º Secretário